

PROCESSO N° 23411.011779/2018-90
CONTRATO N° 74/2018
ADITIVO N° 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 74/2018 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR—CAMPUS CAPANEMA, E EWT BRASIL ELEVADORES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA NO CAMPUS CAPANEMA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS CAPANEMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o no 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral, *Pro Tempore*, MARCOS FERNANDO SCHMITT, portador da Cédula de Identidade n° 8.114.218-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o no 009.775.479-06, designado conforme Portaria no 1024/GABINETE DO REITOR, publicada no DOU de 28 de julho de 2016, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

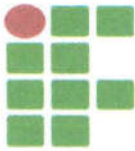
CONTRATADO: A empresa **EWT BRASIL ELEVADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Henrique Dias, 378, Bairro Vila Fujita, Londrina – Paraná, Cep 86.015-810 CNPJ sob n° 20.810.747/0001-12, aqui representada pelo Senhor Egmar Batista dos Santos, CPF n° 501.425.429-20.

Os contratantes têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 24/2018 – IFPR, tendo em vista o que consta no Processo n° 23411.003900/2018-18 e em observância às disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 9.507 de 21 de setembro de 2018, Instrução Normativa n° 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste em:

1.1.1 Prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses a partir de 17 de dezembro de 2019, em conformidade com a cláusula segunda do referido Contrato.



**INSTITUTO FEDERAL
Paraná**



Ministério da Educação

1.1.1.1 Considerando a periodicidade de divulgação do Índice IPCA, os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a cláusula sexta do contrato originário, desde que a solicitação seja apresentada até o dia 17 de dezembro de 2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para o novo período de vigência, o valor do contrato permanecerá em R\$ 12.768,00 (doze mil setecentos e sessenta e oito reais).


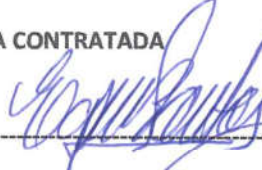

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.


4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES.

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Capanema, 11 de novembro de 2019

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>MARCOS FERNANDO SCHMITT Diretor Geral do Campus Capanema Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>   <p>EGMAR BATISTA DOS SANTOS EWT BRASIL ELEVADORES LTDA 501.425.429-20</p>
--	--

TESTEMUNHAS


 NOME: SIDINEI DALLALBA
 CPF: 036.545.069-33
 RG: 8.375 057-9


 NOME: **EWT BRASIL ELEVADORES LTDA. - ME.**
Vinicius Loran dos Santos Bivinelto
 Sócio Administrador - CPF: 072.503.449-19
 Rua: Henrique Dias, 378 - Vila Fujita
 CEP: 86.015-810 - Londrina / PR

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA **CARTÓRIO FUGIWARA**
 Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 800/810, 16º Andar - Jd. Europa
 Cep: 86015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital Nº hJHsJ.u35df.PJTDC-7Q4fx.4WoMr
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de EGMAR BATISTA DOS SANTOS (74768), *0053* 1014865* Dou fé. Londrina-Paraná, 21 de novembro de 2019 - 16:14:14h.

Em Teste da Verdade
 Fernanda de Araujo Moys de Oliveira Usuário
 Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21/73), Selo Funarpen: R\$0,80,
 Funrejus: R\$1,06 FADEP: R\$0,21 ISS: R\$0,08





14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR
 Rua Duque de Caxias, 800/810 - 16º Andar - Jd. Europa
 CEP: 86015-000 - Londrina - PR
 Telefone/Fax: (43) 3343-4645